

Ata da 4ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 03/06/2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu extraordinariamente o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CE), por meios telemáticos através de videoconferência na plataforma Zoom (link: < <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/3897332032?pwd=hUx4OWQ7BYOhlhVoFejmyn3bVLdIZ.1&omn=99938480129> >; ID da reunião: 389 733 2032; Senha: 952066), mediante convocatória expedida nos termos do artigo 6.º do seu Regimento, de acordo com os assuntos expressos nos seguintes pontos da ordem do dia:

1- Informações;

2- Preparação das audições públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL.

Participaram na reunião treze membros do CE: os vogais Américo Marcelino (como Presidente), Ana Mena, Cristina Tavares, Francisco Queirós, João Dias, João Cruz, Sérgio Silva, Sofia Medeiros (como Secretária), Sofia Rodrigues, Susana Oliveira, Vitor Andrade e Vasco Marrocano. Os vogais José Teixeira e Mariana Santos não participaram.

Verificando-se quórum, registado na folha de presenças que se encontra no relatório eletrónico de participação dos vogais em Anexo 1 a esta ata, o Presidente do CE, Américo Marcelino, declarou aberta a sessão, que se iniciou às catorze horas e seis minutos, passando de imediato ao tratamento dos assuntos da ordem do dia.

Ponto 1- Informações

O Presidente do CE informou o plenário do pedido do vogal João Cruz para que seja registada nesta ata um complemento à anterior ata de 26.05.2025, com uma menção que ficou omissa no seu ponto 3 e da referência a um trâmite que carece de precisão no seu articulado que a seguir se transcreve, com as partes alteradas em itálico:

“O vogal João Cruz informou o plenário de que se sentia capacitado para votar, neste momento, os documentos em apreço sem necessidade de auscultar quaisquer colegas exteriores ao CE. Depois, comunicou que tinha de sair, ausentando-se da reunião pelas 12 horas e 30 minutos.

Assim, após debate sobre os argumentos pró e contra envolvidos nesta tomada de decisão, o CE deliberou, por unanimidade dos membros presentes, agendar uma reunião para o dia 9 de junho de 2025 pelas 10 horas, expressamente convocada para a discussão e a deliberação sobre a votação do Relatório de Atividades 2024 e do Relatório de Gestão de 2024, *deliberando igualmente, por unanimidade dos membros presentes, decidir nessa reunião sobre a necessidade de convite, em reunião ulterior*, para audição de eventuais esclarecimentos dos membros do Conselho de Gestão da FBAUL e da Coordenadora da divisão financeira, patrimonial, de investigação e de recursos humanos, se tais esclarecimentos se mostrarem necessários, após a análise dos documentos.”

O pedido de registo, com a proposta de alteração mencionada, foi posto à votação e aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Não havendo mais informações, este ponto considerou-se encerrado.

Ponto 2- Preparação das audições públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL:

O Presidente do CE, Américo Marcelino começou por referir o envio dos documentos de trabalho previamente enviados a todos os membros, no seguimento da metodologia acertada na reunião anterior:

Documento 1 - "Excel com a compilação de todas as perguntas por candidato e programa de audições" (incluindo os contributos de todos os vogais e o programa previsto das audições públicas);

Documento 2 - "Proposta de Regras para a audição pública" (com a metodologia proposta para as audições aos candidatos).

O Presidente do CE informou que foram recebidos contributos de todos os vogais, consubstanciados em 37 perguntas diferenciadas, 19 das quais são comuns a todos os candidatos, 6 específicas para o candidato António Sousa Dias (como um total acumulado de 25 possíveis questões), 7 específicas para o candidato Eduardo Duarte (como um total acumulado de 26 possíveis questões) e 5 específicas para a candidata Odete Palaré (como um total acumulado de 24 possíveis questões).

Na metodologia para preparar as perguntas a colocar aos candidatos, começou-se por decidir se as questões deveriam identificar o(s) autor(es) que as formularam. Os vogais João Dias e Vasco Marrocano ausentaram-se momentaneamente, às 14 horas e 40 minutos, por problemas de conexão de internet, regressando às 14 horas e 42 minutos. Posta à votação, deliberou-se por maioria, com a abstenção dos vogais João Dias e Vasco Marrocano, e votação favorável dos restantes vogais presentes, por assumir que todas as perguntas que forem estabelecidas aos candidatos, são formuladas indiferenciadamente por este órgão.

No seguimento, o Presidente propôs que, considerando o tempo limitado para a inquirição aos três candidatos, por uma questão de transparência, preparação atempada e ponderada das respostas por parte dos candidatos e equidistância, todas as possíveis questões fossem antecipadamente facultadas aos candidatos, informando-os que apenas quatro seriam aleatoriamente selecionadas por sorteio no momento de discussão autónoma com cada candidato.

Após discussão com a intervenção de diversos vogais do CE, a proposta foi posta à votação, tendo-se deliberado aprovar, por unanimidade dos membros presentes, a adoção deste modelo.

Adotado este modelo, foi posta à consideração a proposta de "Regras para as audições públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL" (Documento 2), que inclui as regras essenciais a observar e o programa detalhado das audições públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL, as quais serão enunciados aos candidatos e ao público que assiste, no início dos trabalhos de Audições Públicas.

Após discussão com a intervenção de diversos vogais do CE, a proposta foi posta à votação, tendo-se deliberado aprovar, por unanimidade dos membros presentes, as Regras para as audições públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL, as quais deverão ser antecipadamente enviadas por escrito aos candidatos.

Finalmente, o CE passou à análise global e parcial do conteúdo das várias questões, no sentido de identificar temas dominantes e de acertar a eventual fusão e adaptação de algumas perguntas específicas para se evitarem repetições e redundâncias. Discutiu-se igualmente o risco de dispersão de representatividade dos três corpos do CE nas questões a serem formuladas, e a eventual perda de eficácia ou foco implicadas no sorteio aleatório de algumas questões. Foram ponderados os prós e contras das diversas abordagens e variantes possíveis, e os cenários a equacionar a esse propósito. Chegou-se a um impasse quando se tentou reformular ou adaptar algumas questões, considerando, por um lado, a ausência de dois vogais nesta reunião, com questões visadas e, por outro, a indisponibilidade manifestada de alguns vogais em prescindir das suas perguntas. Reconheceu-se que, apesar de muitas questões terem temas comuns ou afins, as perguntas revestem-se sempre de um foco, perspectiva ou enquadramento que as diferenciam e que, dessa forma as legitimam. Concluiu-se que, perante as diversas contingências, não há soluções ideais, e que a solução menos dolosa, mais neutra e imparcial é a de manter a totalidade das perguntas elencadas aos três candidatos, das quais serão sorteadas quatro por cada candidato, conforme tinha sido apontado na reunião anterior. Assim, foi posta à votação a proposta que advoga a manutenção de todas as perguntas formuladas pelos vogais do CE aos respetivos candidatos, todas elas assinaladas com um número de referência alocado a cada candidato, que a identifica para efeitos do sorteio com a seguinte distribuição por candidato:

Candidato A - António Sousa Dias, com 25 questões (referenciadas com os números 1 a 25), das quais serão sorteadas 4;

Candidato B - Eduardo Duarte 26 (referenciadas com os números 26 a 51), das quais serão sorteadas 4;

Candidata C - Odete Palaré (referenciadas com os números 52 a 75), das quais serão sorteadas 4.

A proposta foi votada e aprovada por maioria, com um voto de abstenção do vogal Vasco Marrocano e com doze votos a favor dos restantes vogais.

O Presidente do CE propôs juntar por escrito todas as decisões deste ponto, num único documento designado "Regras para as audições públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL" (que se apresenta no Anexo 2), a remeter por email ainda hoje a todos os candidatos, e que inclui (i) as regras essenciais a observar a serem enunciadas no início dos trabalhos de audições públicas aos candidatos e ao público que assiste, (ii) o programa previsto das audições públicas e (iii) o elenco das possíveis perguntas referidas no parágrafo anterior, tendo o CE deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta.

A terminar, o Presidente do CE referiu-se à distribuição de tarefas para a concretização e condução da sessão de audições públicas, a acertar no momento anterior ao início dos trabalhos, marcado para as 9 horas do próximo dia 5 de junho.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento da reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos.

Esta ata foi votada e aprovada na 5ª reunião do CE de 5 de junho de 2025, pelo que é assinada pela vogal que secretariou a reunião e pelo Presidente do CE.

A Vogal que Secretariou da reunião,

(Discente Sofia Medeiros)



O Presidente do Conselho de Escola,

(Professor Associado Américo Marcelino)



Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 05 de junho de 2025.

Anexo 1

à Ata da 4ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 03/06/2025

Registo de Presenças

Relatório eletrónico de participação dos vogais

Link Zoom: <https://us03zoomf-colibri.zoom.us/j/3897332032?pwd=Ukx0Wk07bVh0bGhVbFp0bnN3bVl4Zz1kZm995938480129>
ID de reunião: 3 897 332 032
Senha: 952 066

Tópico **ID** **Anfitrião**
4ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027 3897332032 Américo Marcelino fa.marcelino@edu.ulisboa.pt

Duração (minutos) **Hora de início** **Hora de fim** **Participantes**
119 06/03/2025 14:00 06/03/2025 15:59 15

participantes_3897332032_2025_06_03-2

Nome (como original)	Entrada na sala	Hora de saída	Duração (minutos)
Américo Marcelino	06/03/2025 14:00	06/03/2025 16:59	119
Sofia Medeiros	06/03/2025 14:00	06/03/2025 15:04	68
Francisco Queirós	06/03/2025 14:00	06/03/2025 15:59	119
Susana Oliveira	06/03/2025 14:01	06/03/2025 15:59	118
87685428473	06/03/2025 14:01	06/03/2025 15:59	118
Sérgio Vicente	06/03/2025 14:01	06/03/2025 15:59	118
ana mena	06/03/2025 14:01	06/03/2025 15:58	117
João Cruz, FBAUL	06/03/2025 14:02	06/03/2025 15:58	117
utilizador	06/03/2025 14:02	06/03/2025 15:58	117
Vitor Andrade	06/03/2025 14:03	06/03/2025 15:58	115
Crístina Tavares	06/03/2025 14:08	06/03/2025 16:58	111
João Dias	06/03/2025 14:08	06/03/2025 14:40	32
João Dias	06/03/2025 14:42	06/03/2025 14:43	2
João Dias	06/03/2025 14:44	06/03/2025 15:59	75
Sofia Medeiros	06/03/2025 15:08	06/03/2025 15:59	51

Legenda:

Vogal	Corpo	Participou com o dispositivo identificado pelo nome
1. Américo Luís Enes Marcelino (vms@fbaul)	docente	Américo Marcelino
2. Ana Sofia Moreira Mena	docente	ana mena
3. Crístina de Sousa Aguiar Tavares	docente	Crístina Tavares
4. Francisco Albino Leão da Silva de Pina Queirós	docente	Francisco Queirós
5. João Francisco Fernandes Oliveira Dias	docente	João Dias
6. João Paulo Belas da Cruz	docente	João Cruz, FBAUL
7. José Manuel da Silva Teófilo	docente	
8. Maria da Conceição Lobato Campos Vieira	docente	87685428473
9. Mariana Baldo dos Santos	docente	
10. Sérgio Vicente Pereira da Silva	docente	Sérgio Vicente
11. Sofia Alexandra Medeiros (smedeiros@fbaul)	docente	Sofia Medeiros
12. Sofia Leal Rodrigues	docente	utilizador
13. Susana Mariana de Oliveira	docente	Susana Oliveira
14. Vasco André Lopes Marrocão	docente	João Dias
15. Vitor Manuel Delgado Andrade	docente	Vitor Andrade

Anexo 2

à Ata da 4ª reunião do Conselho de Escola da FBAUL do mandato 2025-2027, realizada a 03/06/2025

Regras para as audições publicas aos candidatos a Presidente da FBAUL

1. Para além do preceituado no Estatutos da FBAUL, no Regulamento para a eleição de Presidente da FBAUL (Anexo 1) e no Edital de admissão de candidaturas a Presidente da FBAUL publicado a 26/05/2025, o Conselho de Escola da FBAUL deliberou na sua reunião de 3 de junho de 2025, fixar as presentes Regras essenciais a observar para que fossem enunciadas aos candidatos e ao público que assiste, no início dos trabalhos de Audições Públicas.
2. O programa previsto para estas Audições Públicas (Anexo 2), e as presentes Regras que delas decorrem, foram previamente facultados por escrito aos três candidatos, a 03/06/2025, depois da reunião acima citada.
3. Estas audições públicas são constituídas por duas partes. A primeira parte é destinada ao período de apresentação individual do currículo e programa de ação de cada candidato, com um tempo de até 20 minutos para cada um, e uma duração total para os três candidatos que não deve exceder os 60 minutos. A segunda parte é destinada à discussão dos programas de ação de cada candidato, com um tempo limite de 40 minutos para cada candidato, e compreende um período de perguntas dos membros do Conselho de Escola e respostas dos candidatos, prevendo-se adicionalmente, perguntas, por ordem de inscrição, de elementos da comunidade escolar que assiste, e respetivas respostas dos candidatos, sujeitas ao limite de tempo disponível, com uma duração global para os três candidatos que não deve exceder os 120 minutos.
4. A ordem das apresentações de cada candidato, na primeira parte, é decidida por sorteio, no período de início dos trabalhos.
5. A sequência das discussões com cada candidato, na segunda parte, é também decidida por sorteio, no período de início dos trabalhos.
6. Para efeitos de sorteio, os três candidatos estão identificados como A, B e C, correspondentes respetivamente à ordem alfabética expressa no Edital de admissão de candidaturas.
7. Por deliberação do Conselho de Escola, o total de possíveis perguntas a formular individualmente a cada candidato foram previamente preparadas, identificadas com um número de referência, e facultadas a todos os candidatos para delas pudessem ter conhecimento antecipado, a 03/06/2025, depois da reunião acima citada. (Anexo 3).
8. No início de cada um dos três momentos de discussão autónoma com cada um dos candidatos, serão sorteados quatro números de referência correspondentes a quatro questões, aleatoriamente selecionadas do conjunto total de possíveis perguntas previamente preparadas e dirigidas a cada candidato identificado nos termos do ponto anterior, para que lhe sejam formuladas no período que lhe couber corresponder.
9. As eventuais perguntas livres dos elementos da comunidade escolar que assiste estão sujeitas a inscrição prévia durante o momento referido no ponto anterior, por ordem, limitadas à formulação de uma pergunta ao candidato em causa, e estão condicionadas ao limite de tempo disponível previsto para a audição de cada candidato.
10. A condução dos trabalhos é feita pelo Presidente do Conselho de Escola, devendo, na moderação do período de discussão, haver um esforço de concisão na formulação das questões e no desenvolvimento das respostas, evitando-se situações de diálogo.

ANEXO 1

Regulamento de Eleição do Presidente da FBAUL 2025 (excerto)

Artigo 6.º **Audição Pública**

1. No dia 05 de junho de 2025, nos termos do Edital referido no n.º 4 do artigo 4.º deste Regulamento, terá lugar a sessão de audição pública dos candidatos admitidos, conduzida pelo Presidente do Conselho de Escola, para a apresentação dos candidatos e programas de ação, os quais serão objeto das questões formuladas pelos membros do Conselho de Escola.
2. A apresentação e discussão pública dos programas de ação dos candidatos realiza-se perante os membros do Conselho de Escola, reconhecendo-se à comunidade escolar o direito a intervir depois da autorização do Presidente do Conselho de Escola da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.
3. Cada candidato dispõe de 20 minutos para a apresentação do seu currículo e programas de ação, a que se seguirá o período de perguntas e respostas que não deverá ultrapassar 120 minutos.
4. Caso haja mais que um candidato, estes dispõem de tempo e meios idênticos para apresentação e discussão dos seus programas de ação, nos termos antecipadamente fixados no Edital referido no n.º 4 do artigo 4.º deste Regulamento.
5. A ordem das intervenções é decidida por sorteio realizado no início dos trabalhos, cabendo ao Presidente do Conselho de Escola a condução e disciplina dos mesmos com isenção e igualdade, designadamente assegurando a distribuição alternada e equitativa dos tempos concedidos para a formulação das perguntas por parte dos membros do Conselho de Escola e respostas dos candidatos, devendo anunciar antecipadamente as regras essenciais a observar.
6. Cada membro do Conselho de Escola tem direito a formular até duas questões a cada candidato, podendo ceder o seu direito a outro membro.
7. No final da audição, a comunidade escolar, que assiste à apresentação e discussão pública das candidaturas, tem direito a formular questões aos candidatos, por ordem de inscrição junto do Presidente do Conselho de Escola e sujeitas ao limite de tempo disponível.
8. Cada inscrição tem direito a apresentar apenas uma questão a cada candidato.

ANEXO 2

Programa previsto para as Audições Públicas aos candidatos a Presidente da FBAUL

5 de junho de 2025

09:00 (Abertura do Grande Auditório e preparação dos trabalhos)

09:30		Abertura da sessão - Início dos trabalhos		tempos estimados		
9:30 - 10:00	Enunciação das regras das audições aos candidatos e ao público que assiste		10	30m	1,5h	
	1ª Sorteio - Definição da ordem das apresentações		10			
	2ª Sorteio - Definição da ordem sequencial dos 3 momentos autónomos de perguntas e respostas para cada candidato		10			
10:00		1ª Parte: Período de apresentação do currículo e programa de ação de cada candidato:				60m
		(*)				
10:00 - 10:20	Apresentação: 1º candidato sorteado		20			
10:20 - 10:40	Apresentação: 2º candidato sorteado		20			
10:40 - 11:00	Apresentação: 3º candidato sorteado		20			
11:00		2ª Parte: Período de discussão dos programas de ação de cada candidato:				3,5h
		Momento de discussão autónoma com o candidato sorteado na 1ª ordem				
11:00 - 11:40	1ª	Sorteio de 4 perguntas do conjunto total de questões preparadas previamente pelo CE-FBAUL ao Candidato ordenado para o 1º momento			40m	
	2ª	Perguntas dos membros do CE ao 1º candidato ordenado e respostas deste		30		
	3ª	Perguntas da comunidade escolar que assiste ao 1º candidato ordenado e respostas deste		10(**)		
		Momento de discussão autónoma com o candidato sorteado na 2ª ordem			(*)	
11:40 - 12:20	1ª	Sorteio de 4 perguntas do conjunto total de questões preparadas previamente pelo CE-FBAUL ao Candidato ordenado para o 2º momento			40m	
	2ª	Perguntas dos membros do CE ao 2º candidato ordenado e respostas deste		30		
	3ª	Perguntas da comunidade escolar que assiste ao 2º candidato ordenado e respostas deste		10(**)		
		Momento de discussão autónoma com o candidato sorteado na 3ª ordem			(*)	
12:20 - 13:00	1ª	Sorteio de 4 perguntas do conjunto total de questões preparadas previamente pelo CE-FBAUL ao Candidato ordenado para o 3º momento			40m	
	2ª	Perguntas dos membros do CE ao 3º candidato ordenado e respostas deste		30		
	3ª	Perguntas da comunidade escolar que assiste ao 3º candidato ordenado e respostas deste		10(**)		
13:00		Fim da sessão - encerramento dos trabalhos				

(*) Os tempos previstos são estimados e podem ser antecipados em função do ritmo das intervenções.
(**) Intervenções sujeitas ao limite de tempo disponível

Todos os sorteios serão efetuados com projeção ao vivo em público, com recurso à aplicação online: <https://sorteio.com>

[Todas as referências a "candidato/s" pressupõem-se a "candidato(a)/s"]



ANEXO 3

- Lista de possíveis Perguntas formuladas pelos membros do Conselho de Escola, dirigidas aos Candidatos a Presidente da FBAUL, identificadas com um número de referência.
- Da lista total de possíveis perguntas por candidato, será feita uma seleção aleatória de 4 perguntas por candidato, através de sorteio ao vivo e com visualização pública, com recurso à aplicação online em <https://sorteio.com>, ou similar, a qual garante o sorteio de números de forma totalmente aleatória, sem filtros nem apagamentos dos números já sorteados, permitindo identificar, no momento, o número de referência que couber a cada candidato responder.

Número total de perguntas diferenciadas	37	
Número total de perguntas comuns para TODOS os candidatos	19	
Número total de perguntas possíveis para António Sousa Dias	25	(1)
Número total de perguntas possíveis para Eduardo Duarte	26	(2)
Número total de perguntas possíveis para Odete Palaré	24	(3)

- (1) Tem de responder a 4 perguntas aleatórias do CE (de 1 a 25) + 0 a 4 possíveis perguntas (Livres) do público
 - (2) Tem de responder a 4 perguntas aleatórias do CE (de 26 a 51) + 0 a 4 possíveis perguntas (Livres) do público
 - (3) Tem de responder a 4 perguntas aleatórias do CE (de 52 a 75) + 0 a 4 (Livres) possíveis perguntas do público
- Segue-se a lista de questões por candidato (por ordem de candidatura A, B e C referida no Edital de admissão de candidaturas a Presidente da FBAUL publicado a 26/05/2025), que será facultada a todos os candidatos, com conhecimento de todos.